



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 028/91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.03.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009039/90-97, nos termos do parecer nº 178/90 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

homologar o Termo de Convênio celebrado entre esta Universidade, através da Faculdade de Medicina, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCMFA), objetivando a integração de atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência médica.

Porto Alegre, 27 de março de 1991.

*Tuiskon Dick*  
TUISKON DICK  
Reitor